

## CONCURSO:

### “Vamos dar um nome à rádio”

## REGULAMENTO

### I. Enquadramento

1. O presente concurso destina-se a dar um nome à rádio do agrupamento.

### II. Objetivos

1. Dar a conhecer o novo projeto do agrupamento;
2. Atribuir um nome que represente o agrupamento;
3. Estimular o sentido cívico e a autoestima dos alunos;
3. Aproximar a comunidade educativa;
4. Contribuir para o desenvolvimento artístico e cultural dos alunos;
5. Contribuir para a consolidação de uma cultura de agrupamento, com a qual todos os intervenientes da comunidade educativa se possam identificar.

### III. Participantes

1. O concurso é aberto a todos os alunos do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas;
2. Cada candidato pode apresentar mais do que uma sugestão;
3. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

### IV. Calendarização

1. O concurso tem início no dia 19 de maio de 2014;
2. O prazo de envio das propostas termina no dia 30 de maio de 2014;
3. As propostas devem ser enviadas por correio eletrónico para: [f1287@aejd.pt](mailto:f1287@aejd.pt), com a identificação do autor ou grupo de autores;

---

4. O concurso será divulgado *online* na página do Agrupamento e através dos Diretores de Turma/ Professores titulares de turma.

#### V. Características das propostas

1. As propostas devem ser originais.

#### VI. Avaliação das propostas

1. Os trabalhos serão avaliados por um júri;
2. Compete ao júri a recolha das propostas recebidas, a verificação da conformidade e a avaliação dos trabalhos aceites;
3. Das decisões do júri não há recurso.

#### VII. Júri

1. O Júri será composto pelos professores dinamizadores do projeto e pela Diretora do Agrupamento;
2. O presidente do júri será eleito entre os pares.

#### VII. Disposições finais

1. Os resultados serão divulgados na página do agrupamento até ao dia 6 de junho de 2014;
2. O autor (ou autores) da proposta vencedora dará uma entrevista na rádio no início do ano letivo 2014/2015.
3. Cabe ao júri decidir sobre casos omissos no presente regulamento.